



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## DECRETO Nº 20/2 013

### DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Considerando feriado nacional de sexta feira santa

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

### DECRETA

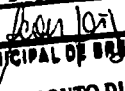
**Art 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições publicas do Municipio de Brejetuba-ES, no dia 28 03 2 013

**Ar 2º**- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saude e coleta de residuos solidos

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Brejetuba, 25 de Março de 2013

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS  
Em 25/03/2013  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA ES  
ROZIMAR COUTO DIAS  
Assessor Parlamentar C.M.B